



**Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo**

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

**PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE
CARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA
CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM DEFICIENTES**

O Município de Vitória/ES, no uso de suas atribuições legais, e por meio da Secretaria de Gestão e Planejamento (SEGES), CONVOCA os candidatos que se declararam como deficientes, de acordo com o item 6.6 do Edital, para avaliação da perícia médica.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo Único para a realização da Perícia Médica.
1.2 A perícia tem por finalidade verificar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos.

2. DO LOCAL E DO HORÁRIO DE REALIZAÇÃO

2.1 A Perícia Médica será realizada na **Gerência de Saúde e Apoio Social ao Servidor (SEGES/GSAS)**, Rua Amélia da Cunha Ornelas, Bento Ferreira, 295, Vitória/ES, no dia **08 de agosto de 2024**.

2.2 O candidato terá tolerância de até 15min de atraso em relação ao horário de agendamento da perícia, observando o horário local.

is.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O candidato deverá comparecer a Perícia Médica portando, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Documento de identidade com foto (original e cópia);
- b) Laudo médico **ORIGINAL** impresso e emitido nos últimos doze meses (original com cópia simples) a contar da data da convocação para fins de enquadramento (com exceção dos casos previstos na Lei nº 9.797/2021), que ateste a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme

especificado no Decreto 23.179/2023, bem como a provável causa da deficiência,

- c) Outros exames e laudos complementares julgados necessários para a comprovação de sua condição de pessoa com deficiência.

3.2 A perícia médica não poderá ser realizada por procuração, devendo o candidato comparecer no horário determinado neste edital de convocação.

3.3 A não observância do disposto no item 3.1, o não comparecimento ou a reprovação na perícia médica acarretarão a perda do direito aos quantitativos de vagas reservados aos candidatos em tais condições.

3.4 Conforme estabelecido na legislação vigente, o candidato que não se enquadrar como pessoa com deficiência na perícia médica, caso seja aprovado em todas as fases do Concurso Público, continuará figurando apenas na lista de classificação geral do cargo pretendido, desde que se encontre no quantitativo de corte previsto para ampla concorrência em cada etapa, quando houver; caso contrário, será eliminado do Concurso Público.

3.7 Será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/semevitoria> a relação de candidatos que tiverem a aprovação na perícia médica.

3.8 O candidato, cuja perícia médica reprovar a condição de pessoa com deficiência, poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cmfor>.

3.9 Recomenda-se que os candidatos levem alimentação, considerando o tempo previsto para os atendimentos.

Vitória/ES, 18 de julho de 2024.

Regis Mattos Teixeira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo	Inscrição	Nome	Horário
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL	762004031	Bruna Barbosa Rocha Griffó	13h
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	762006291	Danuza Gonoring Sabino	13h
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO ESPECIAL: DEFICIÊNCIA INTELECTUAL	762002840	Dian Carla Ferreira De Almeida	13h
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO ESPECIAL: DEFICIÊNCIA INTELECTUAL	762007051	Divina Santa Zanutelli	13h
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO ESPECIAL: DEFICIÊNCIA INTELECTUAL	762006766	Eliana Silva Pereira	13h
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO ESPECIAL: DEFICIÊNCIA INTELECTUAL	762009939	Erikson Westfal	13h
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL	762011500	Herta Rosa Machado Salles	13h
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - PEB III MATEMÁTICA	762008892	Jean Geraldo Comper	13h
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO ESPECIAL: DEFICIÊNCIA INTELECTUAL	762005461	Joseline Altissimo	13h
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO ESPECIAL: DEFICIÊNCIA INTELECTUAL	762013172	Julia Mofati Azevedo	13h
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO ESPECIAL: DEFICIÊNCIA INTELECTUAL	762007827	Larissa Moneche Marques Bazi-leu	14h
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - LIBRAS	762006492	Luana Dos Reis Guss Barros	14h
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO ESPECIAL: DEFICIÊNCIA INTELECTUAL	762007828	Maira Hubner Machado	14h
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	762006579	Marília Custódia De Oliveira	14h
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - PEB III HISTÓRIA	762014512	Marina Vieira Lana	14h
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - LIBRAS	762000530	Miriam Brito Simões	14h
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL	762000106	Raiza Nascimento Rodrigues	14h
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO ESPECIAL: DEFICIÊNCIA INTELECTUAL	762014344	Renata Perozini	14h
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO ESPECIAL: DEFICIÊNCIA INTELECTUAL	762003794	Sebastiana Braz De Araujo	14h
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO ESPECIAL: DEFICIÊNCIA INTELECTUAL	762012512	Suelange Aparecida Ferreira Rodrigues	14h
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - LIBRAS	762001815	Thiago Lima Milanezi	14h